

ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

Aquisição de placas de inauguração esculpidas em pedra natural (granito), com brasão do Município e textos institucionais em relevo polido, destinadas à identificação de obras públicas, inaugurações e atos solenes do Município de Tubarão/SC e das entidades participantes, por meio de Sistema de Registro de Preços, no formato multientidades, conforme condições, quantidades e valores obtidos com esta pesquisa de preços feita com base no Decreto Municipal nº 7.450/2023.

2. IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa:

ii) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Foram identificadas as seguintes contratações similares, todas referentes a objeto de idêntica natureza (placa comemorativa/de inauguração esculpida em pedra natural, com dimensões aproximadas de 1,60 m a 1,75 m de altura por 0,70 m de largura, brasão municipal e textos em relevo polido), firmadas por municípios da região no período de 1 (um) ano anterior à data desta pesquisa:

- a) Município de Orleans/SC – Ata de Registro de Preços nº 34, decorrente do Pregão Eletrônico nº 202/2025 (SRP – 20 unidades), com preço registrado de R\$ 5.013,00 (cinco mil e treze reais) por unidade;
- b) Município de Morro da Fumaça/SC – Pregão Eletrônico nº 114/2025 (Registro de Preços – Aquisição de placas de inauguração de obras em granito), com valor efetivamente praticado de R\$ 5.289,90 (cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) por unidade, conforme Notas Fiscais de

Serviços emitidas em 31/10/2025 (NFS nº 0000108) e em 02/03/2026 (DANFSe nº 4 – Ordem de Compra nº 445/2026);

- c) Município de Sangão/SC – Contrato nº 026/2026/PMS, decorrente do Processo Administrativo nº 042/2026/PMS, homologado em 06/05/2026, para confecção, fornecimento e entrega de 05 (cinco) placas comemorativas em pedra natural esculpida, ao valor unitário de R\$ 5.830,00 (cinco mil, oitocentos e trinta reais).

Registra-se que contratações anteriores de mesma natureza identificadas na região (Município de Orleans/SC – Contrato nº 130/2024; Município de São Martinho/SC – NFS nº 0000100, de 17/12/2024, ambas ao valor unitário de R\$ 4.750,00) não foram consideradas na série de preços por ultrapassarem o período de 1 (um) ano anterior à data desta pesquisa, em observância aos limites temporais estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 7.450/2023, permanecendo nos autos apenas a título informativo.

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS/MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição / especificação	Unidade de medida	Valor Unitário Coletado R\$
1	Placa de inauguração esculpida em pedra natural (granito), em pedra bruta com dimensões aproximadas de 1,60 m a 1,75 m de altura por 0,70 m de largura, espessura com variação de 8 a 12 cm na parte grossa da base, afinando para o topo (pedra bruta, variando de uma para outra), com brasão do Município e nome da Prefeitura em relevo polido, gravação dos textos institucionais em relevo polido, moldura esculpida na própria pedra (aproximadamente 0,75 m x 0,65 m) e acabamento misto (bruto, lapidado e jateado).	und	Contratações Similares: (a) Orleans/SC – ARP nº 34/PE nº 202/2025: R\$ 5.013,00; (b) Morro da Fumaça/SC – PE nº 114/2025: R\$ 5.289,90; (c) Sangão/SC – Contrato nº 026/2026: R\$ 5.830,00

--	--	--	--

4. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO

Conforme se verifica acima, foi utilizada a média dos valores como método estatístico para obtenção do valor estimado do item a ser contratado.

5. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA APLICADA

O Decreto Municipal nº 7.450/2023 prevê a forma de obtenção dos preços estimados de bens e serviços a serem contratados pelo Município de Tubarão/SC.

A presente pesquisa de preços ocorreu dentro dos limites definidos no referido Decreto.

Foi aplicada, como método para obtenção do preço estimado, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços oriundos de contratações similares firmadas por três municípios distintos no período de 1 (um) ano anterior à data desta pesquisa, em razão de ser a metodologia que melhor reflete a realidade de mercado da contratação. A série de preços apresentou baixa dispersão entre os valores coletados (coeficiente de variação inferior a 10%), sem valores manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados que justificassem seu expurgo, de modo que a média aritmética expressa adequadamente o preço praticado no mercado regional para o objeto, sem subestimar o valor de referência — o que poderia acarretar item deserto ou fracassado no certame — nem superestimá-lo em prejuízo da economicidade.

6. PARÂMETROS DE PREÇOS (INEXEQUÍVEIS OU ELEVADOS)

As propostas com preços superiores aos valores estimados nesta pesquisa de preços devem ser desclassificadas, devendo ser considerados inexequíveis pela Administração os preços assim considerados no momento da licitação pelo Agente de Contratação, após diligência junto à empresa, se for o caso.

7. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A memória de cálculo se encontra na Tabela descrita no item 3 retro, sendo que os documentos que lhe dão suporte (Ata de Registro de Preços nº 34 do Município de Orleans/SC; edital e notas fiscais do Pregão Eletrônico nº 114/2025 do Município de Morro da Fumaça/SC; e Contrato nº 026/2026/PMS do Município de Sangão/SC) encontram-se anexos à presente pesquisa de preços.

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

Não foi utilizada pesquisa direta com fornecedores, tendo em vista que a fonte prevista no inciso II (contratações similares da Administração Pública no período de 1 ano) forneceu conjunto de 3 (três) preços válidos, homogêneos e recentes, oriundos de processos de contratação pública de municípios da mesma região geográfica, para objeto de idêntica natureza e especificações equivalentes, o que confere maior confiabilidade à estimativa do que cotações unilaterais de fornecedores, por refletirem preços efetivamente contratados e praticados perante a Administração Pública.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente contratação será processada por Pregão Eletrônico, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), no formato multientidades, com quantitativos distribuídos entre as entidades participantes conforme tabela constante do item 3 retro, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias de cada entidade. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar as contratações na totalidade dos quantitativos registrados.

O valor estimado nesta pesquisa atualiza a estimativa preliminar constante do Documento de Formalização da Demanda (DFD), elaborada com base em valores referenciais então disponíveis, prevalecendo, para fins do processo licitatório, o valor apurado nesta pesquisa de preços.

Tubarão/SC - 20/07/2026



Documento assinado digitalmente

MATHEUS AGUIAR MENDES

Data: 21/07/2026 09:25:05-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Matheus Aguiar Mendes
Gestor de Comunicação